



PROCESSO	PROTOCOLOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA Nºs 001/2020 E 002/2020.
INTERESSADO	RECORRENTE: CICERO PEDRO PETRICA. RECORRIDOS: ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA; JOSE ANTONIO LANCHOTI.
ASSUNTO	JULGAMENTO DE PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA O JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA NA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS IES DE ARQUITETURA E URBANISMO

DELIBERAÇÃO Nº 031/2020 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, nos dias 23, 24 e 25 de setembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando os pedidos de impugnação do registro de candidatura de protocolos nºs 001/2020 e 002/2020, em que o impugnante alega interferência indevida no processo eleitoral pelos candidatos impugnados ao certificar e premiar provável eleitor em solenidade oficial do CAU/BR;

Considerando o julgamento dos pedidos de impugnação de registro de candidatura de protocolos nºs 001/2020 e 002/2020, na forma da Deliberação CEN-CAU/BR nº 28/2020;

Considerando os pedidos de reconsideração interpostos pelos impugnantes contra o julgamento dos pedidos de impugnação de registro de candidatura de protocolos nºs 001/2020 e 002/2020;

Considerando as contrarrazões apresentadas pela responsável pela Chapa 01-IES;

Considerando que “os pedidos de impugnação de registro de candidatura de chapa deverão ser fundamentados exclusivamente nas condições de elegibilidade e nas causas de inelegibilidade de candidato, previstas nos arts. 18 a 20, conforme o caso”, na forma do art. 52, § 4º;

Considerando que compete à CEN-CAU/BR “julgar os pedidos de registro de candidatura, substituições de candidatos, impugnações, defesas, condições de elegibilidade, causas de inelegibilidade e pedidos de reconsideração relativos à eleição do conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro representantes das IES de Arquitetura e Urbanismo”, na forma do art. 8º, IV do Regulamento Eleitoral.

DELIBEROU:

- 1 – CONHECER DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA O JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA de protocolo nº 001/2020, interposto por CICERO PEDRO PETRICA para impugnar a candidatura de ANDREA LUCIA VILELLA ARRUDA, e NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no VOTO DO RELATOR RONALDO DE LIMA, uma vez que houve equívoco na escolha da via adequada para apurar os fatos apresentados, que deveriam ser atacados por meio de denúncia, e não por meio de impugnação de registro de candidatura. Aprovação por maioria dos membros presentes da CEN-CAU/BR.



- 2 – CONHECER DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA O JULGAMENTO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO REGISTRO DE CANDIDATURA de protocolo nº 002/2020, interposto por CICERO PEDRO PETRICA para impugnar a candidatura de JOSE ANTONIO LANCHOTI, e NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no VOTO DO RELATOR RONALDO DE LIMA, uma vez que houve equívoco na escolha da via adequada para apurar os fatos apresentados, que deveriam ser atacados por meio de denúncia, e não por meio de impugnação de registro de candidatura. Aprovação por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR.
- 3 – Enviar a presente deliberação para publicação no site da Eleição conselheiros representantes de IES de Arquitetura e Urbanismo (<https://eleicoesies.caubr.gov.br>).

Brasília, 25 de setembro de 2020.

VERA MARIA CARNEIRO DE ARAÚJO
Coordenadora da CEN-CAU/BR

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amilcar Coelho Chaves				X
PB	Membro	Fábio Torres Galisa de Andrade				X
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 25/9/2020**Matéria em votação:** JULGAMENTO DE PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA O JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA NA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS IES DE ARQUITETURA E URBANISMO - PROTOCOLOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA Nºs 001-IES E 002-IES**Resultado da votação:** Sim (03) Não (0) Abstencões (0) Ausências (02) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera

Maria Carneiro de Araújo

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amílcar Coelho Chaves	X			
PB	Membro	Fábio Torres Galisa de Andrade			X	
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 24/9/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - PROTOCOLO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 001/2020.**Resultado da votação:** Sim (04) Não (0) Abstencões (01) Ausências (0) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo

**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
DF	Coordenador adjunto	Amílcar Coelho Chaves	X			
PB	Membro	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
RS	Membro	Cicero Alvarez	X			
SC	Membro	Ronaldo de Lima	X			

Histórico da votação:**7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 24/9/2020**Matéria em votação:** APROVAÇÃO DO RELATÓRIO E VOTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - PROTOCOLO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA Nº 002/2020.**Resultado da votação:** Sim (05) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Robson Ribeiro e Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo